

EVOLUA ETANOL
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Mensagem do Presidente

A EVOLUA ETANOL é uma empresa comprometida com a ética e requer o mesmo comprometimento de nossos colaboradores.

De modo a enfatizar o nosso compromisso, elaboramos este Código de Ética e Conduta, com o objetivo de apresentar os requisitos que deverão orientar a conduta e as ações de todos os colaboradores da Companhia.

Mais que o comprometimento integral com os preceitos legais, nosso Código de Ética e Conduta incorpora também a defesa dos direitos fundamentais dos seres humanos e dos preceitos de desenvolvimento sustentável dos negócios, com a busca de resultados econômicos, sociais e ambientais de forma equilibrada.

Assim, a EVOLUA ETANOL acredita que o fiel cumprimento e o respeito ao presente Código são requisitos essenciais para que possamos alcançar os resultados esperados. Alinhados a esta visão, esperamos que os colaboradores pratiquem seus atos em conformidade com as presentes orientações e influenciem positiva e proativamente a sociedade em geral, os demais colaboradores e os parceiros com os quais a EVOLUA ETANOL mantenha relacionamento.

Pedro Paranhos
Diretor Presidente
Agosto/2022

I – Apresentação

O objetivo do presente código de conduta e ética é reunir os preceitos e princípios defendidos pela Companhia os quais devem nortear e embasar o comportamento de seus colaboradores para o bom relacionamento dentro da organização e junto aos seus stakeholders.

Este Código deve ser compreendido como um direcionador do posicionamento sobre as questões mais frequentes, sem a pretensão de contemplar todas as práticas e todos os princípios de conduta. Ele deve ser seguido rigorosamente e com confiança pela ECE S.A. (denominada “EVOLUA ETANOL” ou “Companhia”), acionistas, público interno e fornecedores.

A legislação dos países onde operamos e os valores que nos orientam constituem a base do Código de Conduta e Ética nos Negócios da EVOLUA ETANOL. Esses dois alicerces garantem a consistência das instruções deste Código para a condução ética e transparente de todas as nossas atividades.

A seguir estão relacionadas algumas das principais leis que seguimos, as quais não excluem outras igualmente pertinentes e que também orientam nossas ações:

- Leis do Brasil - Lei 12.846, de 1/08/2013, e Lei 12.813/13;
- Lei dos Estados Unidos da América - *US Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*;
- Lei do Reino Unido UK *Bribery Act; Prevention of Bribery Ordinance – POBO*.

II – PRINCÍPIOS E VALORES

Valorização dos Direitos Humanos - Respeitamos e promovemos os Direitos Humanos, mantendo relação de respeito e cordialidade, valorizando as necessidades de todos, para garantia da dignidade, saúde, valorização da diversidade e do exercício de cidadania.

III – CONDUCTAS

III.1 – INTERNAS

Respeito à diversidade e Repúdio a qualquer tipo de assédio

Promover a diversidade e a equidade de gênero dentro da EVOLUA ETANOL é estimular, por meio da mistura de pessoas, ideias e experiências diferentes, a criatividade e inovação na superação dos desafios. Enxergamos isso como fator fundamental para o aperfeiçoamento das relações de trabalho no ambiente corporativo, onde o respeito e a igualdade de direitos são premissas básicas para o encontro de novas perspectivas e soluções.

Repudiamos e recriminamos qualquer manifestação de constrangimento moral ou de assédio sexual.

O que defendemos no dia a dia moral inclui repúdio a calúnias, comentários maldosos, piadas ofensivas, bem como condutas físicas ou verbais indesejáveis, que gerem humilhação ou constrangimento, interferindo ou desestabilizando a relação do colaborador com a organização e com os demais colaboradores.

O assédio sexual inclui o contato físico ofensivo ou indesejável, ameaça ou retaliação para o crescimento profissional, solicitações de favores de ordem sexual ou piadas de cunho sexual e discriminatório.

Promovemos e incentivamos a manifestação de opiniões e exposição de ideias, sem retaliação ou censura, em ambiente respeitoso e favorável ao diálogo.

Reconhecemos e respeitamos as leis trabalhistas dos países onde atuamos, incluindo as que asseguram a liberdade de associação junto às entidades de classe, sindicatos, associações ou organizações legalmente constituídas, a privacidade e as oportunidades iguais de emprego.

Reconhecemos o direito constitucional à liberdade política e religiosa, bem como o direito à livre associação a atividades sindicais, respeitando e resguardando os direitos de todos. Contudo, orientamos que as atividades político-partidárias e religiosas sejam realizadas fora do horário de trabalho, sem o uso dos recursos ou das dependências da Companhia com esta finalidade, e sem a associação de suas marcas.

Não discriminação nos critérios de seleção e oportunidades.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas competências para atender e se adequar às expectativas do cargo. Adotamos práticas de escolha e de desenvolvimento de pessoas que garantem igualdade de oportunidades, independentemente de orientação sexual, raça, religião, gênero, idade, deficiência física ou mental ou nacionalidade.

Adequação ao Ambiente de Trabalho

Devemos cultivar vestuário e vocabulário compatível com o ambiente corporativo, com o público externo com quem nos relacionamos e com a cultura local da comunidade onde atuamos, sendo proibido o uso de linguagens depreciativas e sendo sempre recomendável se comunicar de forma clara, objetiva e cordial.

Vedação ao Trabalho infantil, escravo ou forçado.

Não toleramos o uso de trabalho infantil, de trabalho escravo ou de trabalho forçado em toda a cadeia de negócio. Além disso, buscamos, nos nossos relacionamentos, empresas que compartilhem esse valor.

Proteção de Dados Pessoais

Reconhecemos a importância da proteção dos dados pessoais de nossos públicos de interesse e estamos comprometidos em dar tratamento adequado aos dados pessoais na condução dos nossos negócios. Conduzimos nossos negócios de acordo com as leis e normativos aplicáveis e nos comprometemos em estabelecer controles, processos e políticas internas para garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais de nossos clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores, orientados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras legislações aplicáveis.

Para mais informações, consulte:

- Portal da Privacidade, disponível em nosso canal de ética na aba “Proteção de Dados”:
<https://www.canaldeetica.com.br/relateaqui/>

Saúde, Meio ambiente e Segurança no trabalho.

Conduzimos nossos negócios com responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, e estamos comprometidos em minimizar o impacto ambiental de nossos processos e atividades.

Cumprimos todas as leis, regulamentos e procedimentos ambientais aplicáveis, bem como compromissos com práticas sustentáveis e de proteção ambiental.

Somos comprometidos com a proteção da saúde e da segurança do público interno, visitantes e comunidade do entorno de suas unidades, em todas as operações que executa. Como parte deste compromisso, é nossa política cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis e relevantes de meio ambiente, de saúde e segurança do trabalho onde quer que operemos. Tais leis e regulamentações definem um padrão mínimo para nossas operações, instalações e práticas.

Reconhecemos a obrigação e a responsabilidade de reduzir o impacto ambiental gerado por nossas atividades e também assumimos o compromisso de contribuir para reduzir os impactos de saúde e segurança em nossas instalações e do entorno que sejam decorrentes diretamente de nossas atividades. É nossa responsabilidade fornecer e manter ambientes de trabalho seguros, saudáveis e adequados, além de promover a consciência de saúde e segurança entre o público interno.

Os colaboradores, por sua vez, têm o compromisso de agir de acordo com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis aos negócios da EVOLUA ETANOL Além disso, os colaboradores devem atender aos requisitos necessários à saúde e segurança, bem como reconhecer e informar circunstâncias de perigo e de mal-estar detectadas no ambiente de trabalho.

Todos os colaboradores devem zelar pela vida, pela integridade física, saúde e segurança própria, das pessoas com quem se relacionam, das instalações que utilizam e pela preservação do meio ambiente.

Possuímos e praticamos a cultura de interdependência em saúde, meio ambiente e segurança (SMS), na qual todos devem ser responsáveis pela segurança pessoal e dos demais colegas, atuando coletivamente como um grupo.

As regras de segurança e saúde aplicáveis devem ser comunicadas aos visitantes, clientes e demais terceiros nas unidades e instalações da Companhia, pelos colaboradores responsáveis em recebê-los

Tendo ciência de alguma situação insegura, que possa pôr em risco pessoas ou instalações, relate imediatamente ao seu gestor imediato.

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez.

São proibidos também o uso e o porte de substâncias controladas, sem a devida prescrição feita por profissional legalmente habilitado, ou de narcóticos. Da mesma forma, é vetada a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do profissional quanto de seus colegas de trabalho. Nenhuma arma de qualquer espécie é permitida nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal.

Integridade de registros e confidencialidade das informações

Sempre buscamos eficiência e produtividade, garantindo um constante gerenciamento dos riscos associados aos negócios, proporcionando remuneração justa e compatível com o capital investido pelos acionistas. Ao nos comunicarmos com o mercado, divulgamos informações rigorosamente corretas sobre nossas operações e prestamos contas regularmente de nossas ações em respeito às leis e aos direitos dos acionistas e demais partes interessadas.

Também orientamos nosso público interno para que todas as normas e práticas contábeis sejam rigorosamente observadas. Para isso, mantemos todos os registros contábeis e relatórios arquivados e apresentados de acordo com a legislação aplicável a cada localidade onde atua.

A falsificação de registros da EVOLUA ETANOL é considerada ofensa grave ao Código de Conduta e Ética e está sujeita às sanções previstas na legislação específica. Todos os pagamentos e os compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldados por documentação legal.

Não aceitamos, nem apoiamos qualquer iniciativa relacionada à “lavagem de dinheiro”, entendida como o processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos.

É importante que todos fiquem atentos aos seguintes comportamentos:

- Formas incomuns ou padrões complexos de pagamento;
- Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação;
- Clientes com operações que aparentem ter pouca integridade;
- Clientes que se mostrem ansiosos para evitar as exigências de registro de informações;
- Transações que envolvam locais anteriormente associados à “lavagem de dinheiro” ou à sonegação fiscal. Qualquer indício mencionado acima deve ser comunicado pelo Canal Ético.

Protegendo Informações

Informações são ativos que devem ser adequadamente manuseados, preservados e gerenciados.

O acesso indevido às informações da EVOLUA ETANOL, tanto físicas quanto digitais, pode acarretar sérios danos à Companhia.

As credenciais de identificação fornecidas aos usuários para acesso e/ou uso das instalações, informações e recursos de tecnologia da informação são pessoais e intransferíveis, não devendo ser compartilhadas em nenhuma hipótese.

Na EVOLUA ETANOL, toda informação criada ou adquirida deve ser classificada segundo seu grau de confidencialidade e deve ser armazenada, transportada, divulgada e descartada com segurança física e lógica compatível. Além disso, o acesso às informações empresariais, deve ficar restrito às pessoas que tenham real necessidade de conhecer essas informações, para a adequada execução de suas atividades.

Todos os colaboradores são responsáveis por preservar a segurança das informações da EVOLUA ETANOL

Os colaboradores também não podem revelar, fora do âmbito profissional, fatos ou informações confidenciais, dos quais tenham tomado conhecimento por força das suas atribuições. Os colaboradores não devem discutir ou fazer comentários em locais públicos sobre situações e informações da empresa que não sejam públicas, como as divulgadas pelo seu site oficial ou presentes em publicações corporativas. Consideram-se locais públicos, entre outros, elevadores, restaurantes, cafés, lojas e aeroportos. Consideram-se também espaço público o ambiente da internet, incluindo-se mídias sociais (LinkedIn, Facebook, Twitter, Instagram, blogs, entre outras) e e-mails particulares.

Insider Trading

Informações relevantes, privilegiadas e confidenciais sobre os negócios da EVOLUA ETANOL são de propriedade da Companhia e não devem ser compartilhadas com pessoas de fora. É vedado ao nosso público interno divulgar tais informações ou negociá-las com terceiros para ganhos de qualquer espécie, para vantagens pessoais e para outros favores que possam prejudicar nossos negócios. O público interno deve observar as disposições legais a respeito do assunto, bem como toda e qualquer política, instrução ou orientação da Companhia nesse sentido.

Os colaboradores assumirão compromisso de manutenção de sigilo das informações da EVOLUA ETANOL em documento específico a ser arquivado na sede da Companhia.

Uso responsável dos Recursos

Nossos bens destinam-se ao uso corporativo. Esses incluem o produto do trabalho dos colaboradores, bem como os equipamentos, veículos, celulares, computadores e programas de computador, as informações, as marcas e o nome da Companhia.

É nossa responsabilidade e de nossos colaboradores, no dia a dia de trabalho:

- Zelar pelo sigilo absoluto das informações da EVOLUA ETANOL (principalmente aquelas da sua área e acessadas por meio de sua senha pessoal) e utilizar de forma idônea e responsável os meios eletrônicos corporativos disponibilizados;
- Acessar os sistemas informatizados da Companhia por necessidade das funções exercidas, objetivando viabilizar os negócios da empresa e de suas controladas, porém sem utilizar programas de computador que não foram adquiridos e licenciados para uso pela empresa.

Respeitamos os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros em relação aos diversos materiais utilizados no curso dos trabalhos, e não permite o uso ou a disseminação de cópias não autorizadas ou obtidas ilegalmente de quaisquer materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros. O uso eventual dos recursos de sistemas da EVOLUA ETANOL para assuntos pessoais é permitido desde que não prejudique o andamento do trabalho do profissional, sendo proibidos a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo impróprio, de cunho racista, religioso, sexual ou que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e que também seja contrário às políticas e aos interesses da EVOLUA ETANOL.

Nos reservamos ao direito de obter acesso ou monitorar o conteúdo produzido ou transitado pelos equipamentos e recursos corporativos, não devendo haver expectativa de privacidade no uso dos recursos fornecidos pela Companhia.

Conflito de Interesse

Considera-se conflito de interesses qualquer situação gerada pelo confronto entre os interesses da EVOLUA ETANOL e os interesses pessoais dos colaboradores ou de terceiros, que possam vir a comprometer os interesses da EVOLUA ETANOL ou influenciar, de forma inadequada, nossas ações e decisões profissionais.

O conflito de interesses ocorre com maior frequência:

- No exercício de atividades paralelas.
- Em função de parentesco ou de relacionamentos afetivos.
- Em investimentos e participações acionárias.
- No uso indevido de informações profissionais.
- No recebimento de brindes e hospitalidades.

Nossos colaboradores devem evitar, sempre que possível, situações que possam dar origem a conflitos de interesse.

Nossos colaboradores não devem se envolver, direta ou indiretamente, em qualquer atividade conflitante com os interesses da Companhia, bem como não devem divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão de suas atividades.

Embora não seja possível prever neste Código todas as situações que possam configurar um conflito de interesses, as situações aqui descritas também servem para ajudar você a identificar um potencial conflito e a buscar esclarecimento e orientação em caso de dúvida.

Relações de Parentesco

A contratação de parentes em primeiro grau de atuais colaboradores, de membros do Conselho de Administração ou de acionistas como colaboradores da EVOLUA ETANOL não será permitida dentro da Companhia.

Caso existam relações de parentesco em qualquer grau no decorrer da relação de trabalho com a Companhia, toda relação de subordinação direta entre parentes está proibida.

Para os efeitos deste Código, são considerados como em primeiro grau (i) parentes: pai, mãe, filho(a), irmão(ã); e (ii) parentes por afinidade: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), enteado(a) e cunhado(a).

Participação em negócios fora da Companhia

Nossos colaboradores devem evitar quaisquer relacionamentos que interfiram ou pareçam interferir no exercício dos nossos negócios, tais como emprego, consultoria ou interesse comercial e financeiro, participações societárias, bem como a associação em empresas que figurem nos negócios como clientes, fornecedores ou concorrentes. É vedado aos nossos colaboradores ter operações em bolsa de futuros no mercado de açúcar ou de etanol. Da mesma forma, proibimos toda e qualquer ação que resulte em competição com nossos negócios.

III.2 RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS

Combate à Fraude, Corrupção, Lavagem de Dinheiro.

A corrupção afeta diretamente o bem-estar das pessoas ao desviar investimentos públicos na saúde, na educação, em infraestrutura, segurança e habitação, entre outros direitos essenciais à vida, ampliando a exclusão social e a desigualdade econômica. Restringe o crescimento econômico do país, afasta os investidores, e desestimula a criação e o desenvolvimento de novos negócios e empregos. Corrói a confiança nas instituições e entre as pessoas.

Temos o firme compromisso de cumprir rigorosamente a legislação aplicável à sua atuação e à condução dos seus negócios. A Companhia e seu público interno devem cumprir fielmente tal compromisso. Não aceitamos a prática de qualquer ato que configure ou possa configurar delito da empresa ou que coloque em risco a imagem ou a conduta da empresa.

Nenhum colaborador ou fornecedor está autorizado a realizar pagamentos, a título de gratificação, ou a oferecer qualquer vantagem a empregados públicos ou autoridades do governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas. Repudiamos expressamente práticas que caracterizem corrupção, fraude, propina ou suborno, de forma ativa ou passiva, e sua realização por meio de qualquer forma, entre as quais se incluem:

- A utilização de recursos financeiros e bens materiais;
- Troca de informações ou de influência corporativa ou política;
- Ações consideradas extorsivas ou de favorecimento mútuo ou individual entre colaboradores e representantes legais e quaisquer agentes de mercado ou instituição pública.

Toda a legislação nacional ou internacional dos países onde atuamos, relativa aos temas tratados neste item, deverá ser plenamente cumprida pela empresa e seus colaboradores.

Conforme estabelecido em lei, o público interno ou representante que praticar qualquer um dos atos acima descritos em nome da EVOLUA ETANOL, que venha a configurar violação de dispositivo legal, responderá civil e criminalmente pelos atos praticados. Em caso de denúncia ou constatação da prática de qualquer

ato ilegal pelo público interno ou representante da Companhia, serão tomadas as ações legais cabíveis, que poderão incluir, entre outras, a denúncia do fato aos órgãos competentes.

Além do combate à fraude e à corrupção, também nos empenhamos em combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo em nossa cadeia produtiva. Nesse sentido, estamos comprometidos em adotar medidas razoáveis para mitigar o risco de relacionamento com terceiros associados à prática de tais condutas.

Relação com o poder público

Em uma empresa com a relevância e o porte da EVOLUA ETANOL, é natural que haja algum nível de interação com o Poder Público. O relacionamento com membros do Poder Público requer maior formalidade e transparência

Contribuições Políticas

Vedamos qualquer espécie de apoio ou contribuição para políticos, partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos, em nome ou utilizando recursos da Companhia.

Os colaboradores têm liberdade para apoiar qualquer partido político ou entidade, no âmbito pessoal. No entanto, isso deve ser mantido separado dos negócios, sem utilizar os recursos da Companhia, nem associação com suas marcas. O eventual posicionamento político de nossos colaboradores não reflete o posicionamento político da Companhia.

Relação com a comunidade

Comunidade para a EVOLUA ETANOL compreende os grupos de indivíduos que habitam ou frequentam áreas geográficas onde atuamos ou nos fazemos presente.

Devemos nos relacionar com a comunidade buscando promover os direitos humanos de todos os grupos e indivíduos envolvidos, direta ou indiretamente, com as unidades e instalações da EVOLUA ETANOL, respeitando seus valores e patrimônios culturais.

Público de interesse

Nossos princípios éticos também devem fundamentar nossa conduta no relacionamento com os públicos de interesse da EVOLUA ETANOL. Para tanto, devemos sempre nos relacionar de forma ética, com respeito, honestidade, transparência e equidade, com todos os nossos públicos. Nossas ações de relacionamento devem ser guiadas pelo alinhamento integral a este Código, observando também os

princípios e diretrizes contidos em nos normativos internos. Também devemos esclarecer e orientar nossos públicos de interesse quanto a este Código, políticas e demais normativos aplicáveis.

Devemos tratar nossos clientes com respeito e honestidade. Os acordos estabelecidos devem ser cumpridos de forma a construir relacionamentos de longo prazo, que garantam o nosso sucesso e dos próprios clientes. É proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a venda de nossos produtos ou serviços, mesmo se perdermos oportunidades de negócio.

Relação com fornecedores

A relação entre a Companhia e seus fornecedores é um componente importante para atingir sucesso nos negócios.

Possuímos um Código de Conduta de Parceiros da EVOLUA ETANOL, instituído com base nas normas, políticas e práticas da EVOLUA ETANOL, ao qual nossos fornecedores se comprometem a observar e cumprir. Estamos comprometidos a ajudar nossos fornecedores a cumprirem essas normas e esperamos que eles apliquem essas determinações nos relacionamentos com seus colaboradores e fornecedores.

Vedamos expressamente a prática de atos lesivos à administração pública, incluindo a oferta de vantagens indevidas, fraudes ou manipulações em licitações, concorrências ou contratos. O fornecedor deve garantir a divulgação e o cumprimento da legislação vigente por todos os seus colaboradores e subcontratados. Em especial, deve ser observado o que determina a Lei 12.846 de 01/08/2013, que dispõe sobre a prática de corrupção contra a administração pública. É de responsabilidade do fornecedor a adoção de políticas e procedimentos para garantir o cumprimento desta lei e das demais normas vigentes por seus colaboradores e representantes.

Para mais detalhes sobre o Código de Conduta de Parceiros da EVOLUA ETANOL, acesse:

<https://www.vibraenergia.com.br/evolua-etanol>

Recebimento e Oferecimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades

O recebimento e o oferecimento ocasional de presentes, brindes, hospitalidades ou contrapartidas de patrocínio podem ser práticas usuais para as boas relações de negócio entre organizações. Contudo, também podem influenciar uma tomada de decisão, ou gerar expectativa de retribuição, comprometendo o interesse das partes envolvidas.

Dessa forma, estabelecemos restrições ao recebimento ou oferecimento de presentes, brindes, hospitalidades e contrapartidas de patrocínio no âmbito da Companhia.

Nossos colaboradores podem receber ou oferecer brindes promocionais e sem valor comercial nos seus relacionamentos com terceiros. No entanto, os colaboradores da EVOLUA ETANOL não devem, no exercício de suas funções, receber, oferecer ou dar presentes, de qualquer espécie e em qualquer situação, de ou para pessoa física ou jurídica, exceto quando ofertados por autoridades estrangeiras, nos casos protocolares.

Na prática, a distinção entre brindes e presentes diz respeito ao valor do objeto ou serviço ofertado. Isto é, considera-se “brinde” todo bem de valor monetário entre zero e duzentos reais.

Acima disso, trata-se de presente que não pode ser aceito ou mesmo ofertado.

Já as hospitalidades, tais como refeições, entretenimento, viagens e acomodações, devem ser avaliadas com clareza e bom senso.

Oferecer brindes ou hospitalidades acima do valor limite estabelecido a agentes públicos pode vir a ser interpretada como uma tentativa de suborno e trazer sérias consequências para a EVOLUA ETANOL, como multa em face da Lei Anticorrupção e risco de imagem, assim como para o próprio colaborador, o que faz com que a oferta de presentes a agentes públicos seja totalmente proibida.

Doações

Podemos praticar doações, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração ou Diretoria Executiva, quando razoáveis e em benefício dos colaboradores ou das comunidades nas quais a EVOLUA ETANOL atua, incluindo a doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais, na forma legalmente prevista.

Defesa da concorrência

A legislação de defesa da concorrência serve como instrumento de proteção e de preservação dos princípios e valores que regem o mercado, como, por exemplo, os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da defesa do consumidor. Em um mercado livre, as empresas mais eficientes prosperarão, beneficiando os consumidores, que terão à sua disposição melhores produtos por menores preços.

A preservação da livre concorrência permite que os consumidores tenham acesso a bens e serviços com qualidade ao menor preço, obrigando empresas a investirem continuamente na qualidade de seus produtos e na eficiência de seus processos produtivos. A limitação da concorrência tem efeitos negativos não só sobre os consumidores, mas também sobre toda a economia, que deixa de funcionar de maneira eficiente.

A EVOLUA ETANOL sempre esteve comprometida com todos esses princípios e valores e acredita nos benefícios da concorrência para si, para seus colaboradores e para a sociedade, repudiando toda e qualquer prática anticoncorrencial.

Não admitimos, em nenhuma hipótese, o uso de meios ilegais (roubo, suborno, espionagem por meios eletrônicos e outros) ou antiéticos para conseguir informações sobre a concorrência. A EVOLUA ETANOL não pratica acordos com os concorrentes que objetivem ou causem impedimentos ou restrições à livre concorrência, como acordos de preço, de oferta, distribuição de clientes e condições de vendas, entre outros. É vedado ao colaborador adotar qualquer atitude que possa prejudicar a imagem de concorrentes ou parceiros comerciais da Companhia.

Acionistas

O relacionamento com os acionistas e investidores deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna de informações que lhes permitirão acompanhar as atividades e o desempenho da Companhia. O tratamento dispensado aos acionistas independe da quantidade de ações de que sejam titulares, observadas as restrições legais. A todos será proporcionado o mesmo fluxo de informações, com igualdade de tratamento e de conteúdos.

Relação com a imprensa

Apenas determinados colaboradores da EVOLUA ETANOL estão autorizados a falar em nome da Companhia e a fazer comentários sobre ela à imprensa ou a audiências externas. A comunicação pode ser delegada pelos porta-vozes da empresa a outros executivos, sempre que necessário.

O contato com profissionais da imprensa não deve ser tratado, em hipótese alguma, como um relacionamento comercial. Dessa forma, não envolve favores ou pagamento de nenhuma espécie. Consultas, pedidos de informações e entrevistas ou oferta de espaços publicitários devem ser direcionados para a Gerência de Comunicação.

IV – COMPROMISSO DOS PROFISSIONAIS

Todos que fazem parte da EVOLUA ETANOL, incluindo a empresa, seus acionistas, suas controladas e subsidiárias, além de seu público interno, composto por colaboradores, terceiros, trainees e estagiários, têm a responsabilidade de:

- Ler este Código com atenção e esclarecer eventuais dúvidas com o seu gestor imediato e/ou pelo Canal de Ética;
- Obedecer integralmente a este Código na sua forma e em seu conteúdo, bem como as políticas internas da EVOLUA ETANOL;

- Relatar imediatamente ao Canal de Ética qualquer violação ou suspeita de violação ao que determina este Código.

Responsabilidades dos conselheiros, diretores e gestores

Todos aqueles que exercem qualquer posição de liderança e gestão na EVOLUA ETANOL, entre os quais conselheiros, diretores e gestores, estão comprometidos em:

- Compreender e disseminar as diretrizes deste Código e auxiliar as equipes nas escolhas alinhadas com os valores e princípios de conduta da EVOLUA ETANOL;
- Criar um ambiente que seja favorável à promoção de padrões de comportamento ético;
- Ser receptivo aos colaboradores que desejem fazer perguntas e externar suas preocupações;
- Deixar claras as expectativas e reforçar os itens deste Código, como o uso dos recursos e informações da EVOLUA ETANOL de forma apropriada;
- Ser um exemplo para seus colaboradores;
- Coibir qualquer prática por qualquer colaborador, em qualquer nível hierárquico, que se constitua em violação às leis e normas aplicáveis aos negócios da empresa.

V – REPORTANDO VIOLAÇÕES

Canais de comunicação

Sempre que estiver em dúvida, diante de uma situação ou decisão difícil, ou tendo conhecimento de alguma violação a normas ou desvios de conduta, comunique a situação e busque esclarecimento e aconselhamento junto ao seu gestor imediato.

Além disso, você também pode buscar esclarecimento e aconselhamento junto ao gerente acima do seu gestor, e demais áreas da Companhia, como Gestão de Pessoas e Jurídico. Caso não se sinta confortável, você também pode fazer uma denúncia por meio do nosso Canal de Ética.

O Canal de Ética da EVOLUA ETANOL é uma ferramenta independente e imparcial que está disponível para todos os nossos públicos. As denúncias podem ser realizadas por qualquer pessoa, de forma identificada ou anônima, por meio do site <https://www.canaldeetica.com.br/relateaqui/> ou pelo telefone 0800-377-8048, com garantia de anonimato e confidencialidade. Incentivamos todos os nossos públicos de interesse a relatar eventuais desvios ou indícios, de violações ou potenciais transgressões de princípios éticos, políticas, normas, leis e regulamentos ou outras condutas impróprias. No caso de nossos colaboradores, isso é um dever.

É dever de todos os colaboradores se manifestar, e não se omitir, ao ter ciência ou indícios de eventuais desvios, violações ou potenciais transgressões de princípios éticos, políticas, normas, leis e regulamentos

ou outras condutas impróprias, contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, ético e íntegro.

Vedamos qualquer forma de retaliação aos que, de boa-fé, venham a denunciar eventuais violações ou desvios de conduta não condizentes com este Código e demais normativos da Companhia. Preservamos o anonimato dos denunciantes e consideramos que atos de retaliação, ou denúncias de má-fé, constituem ações de conduta imprópria e de violação ao nosso Código, que podem resultar em aplicação do regime disciplinar e de consequências.

Quando necessário, realizamos investigações internas com o objetivo de averiguar indícios ou ocorrências de desvios envolvendo a conduta de nossos colaboradores ou o patrimônio da Companhia, com o objetivo de subsidiar a adoção de medidas administrativas, melhorias em processos e aplicação de sanções disciplinares ou consequências.

As investigações são conduzidas, com seriedade, independência, atendendo aos princípios da objetividade, confidencialidade, imparcialidade e boa-fé, preservando-se as pessoas, a condução imparcial do processo de apuração e visando alcançar a verdade dos fatos. Caso você seja convidado a prestar esclarecimentos em uma investigação interna, é seu dever cooperar, fornecendo as informações e evidências que forem solicitadas, bem como aquelas que sejam do seu conhecimento. Nunca se omita, nem destrua provas ou documentos.
